

Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 015/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor (a) público (a) municipal, KIUVIO KEYTON SOUZA DINIZ, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral,** na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Abril de 2018.



Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 016/2018

<u>OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor (a) público (a) municipal, PREDINA NAN DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral,** na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Abril de 2018.



Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 017/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor (a) público (a) municipal, AURELIANO FIGUEREIDO DE SOUSA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral,** na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Abril de 2018.



Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 018/2018

<u>OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor (a) público (a) municipal, FRANCISCA DE SOUSA, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Aux.de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Abril de 2018.

José Inácio sobrinho

Prefeito Municipal



Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 019/2018

<u>OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

<u>CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor (a) público (a) municipal, POLIANY GISLAINY FERREIRA DE LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** na função de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Abril de 2018.



Nº013- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 02 DE ABRIL A 06 DE ABRIL DE 2018 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 177/2018

DENOMINAR RUA LOCALIZADA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE

<u>MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, <u>APROVOU</u> por unanimidade de votos e ele <u>SANCIONA e</u> **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Rua Abdias Ferreira Lima a Rua Projetada em toda sua extensão, localizada por trás do Clube Fórmula I Nitão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 03 de Abril de 2018.